



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2629, de 01 de dezembro de 2014.

Súmula: Denominação de Quadra Poliesportiva

Autoria: Vereadora Lisete M. T. Engelmann

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada **LUIZ CARLOS STÉDILE**, a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Getúlio Vargas, no Bairro Vila Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete